



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
Câmara de Vereadores

“Nomeia substituto a CCJ”.

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a **Ver.^a ILVÂNIA EUNICE WENTZ**, como membra substituta da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social (CCJ) da Câmara de Vereadores do município de Victor Graeff, em virtude do pedido de licença para tratamento médico do **Ver. PAULO LOPES GODOI**, no período de 30 dias.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 15 de dezembro de 2020.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
2º Secretário